

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 243

De 17 de maio de 1988

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", a diversos membros da Colonia Japonesa de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 16 de maio de 1988, prg mulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Em comemoração do corrente ano, do 80º aniversário da Imigração Japonesa ao Brasil, fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1988, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", aos seguintes membros da Colonia Japonesa de Araraquara:

Senhor SHINJI KAWAYAMA
 Senhora SAI OISHI
 Senhor TSUNEMITSU KANEKO
 Senhor PASSADQUE SAND
 Senhor YOSHIYUKE INADA
 Senhor GISEI YAMADA
 Senhor MARTINHO THUNA
 Senhora MASSAKO HAYASHIDA
 Senhora HARUKO HOKAMA UESATO
 Senhor TEISEI TENGAN

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezanove) dias do mês de maio do ano de 1988 (mil, noventa e oitenta e oito).

GILDO MELLO
 Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLDRICE MODULO DE JOÃO
 Diretora Geral

Registrada à fl. 11, do livro competente nº 4.